



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

DECRETO Nº 336/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.370/2001:

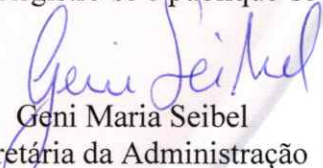
DECRETA

Art. 1º - É Decretada a transferência do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2020, Dia da Comemoração do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, em 21 de Outubro de 2020.


Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito

Registre-se e publique-se

Geni Maria Seibel
Secretária da Administração